



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

OFÍCIO CIRCULAR 1/2023/PROGEP/REITORIA

Fortaleza, 06 de janeiro de 2023.

Assunto: Docentes e técnico-administrativos que pretendem se afastar ou continuar afastados em 2023 devem preencher a revisão do PDP até 27 de janeiro

Prezados(as) Servidores(as),

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) informa que foi aberto o prazo para que a Universidade Federal do Ceará faça uma revisão de seu Plano de Desenvolvimento de Pessoal (PDP) para o ano de 2023.

Desse modo, os servidores docentes e técnico-administrativos que não registraram anteriormente suas intenções no PDP e pretendem solicitar afastamento ainda em 2023 para educação formal (mestrado, doutorado e pós-doutorado) ou licença para capacitação devem preencher formulário eletrônico (link: <https://bit.ly/3GJPV66>) até 27 janeiro para que a necessidade possa ser incluída.

Essa será a única revisão a ser feita no PDP neste semestre, ou seja, os servidores que não incluírem suas demandas agora terão uma nova oportunidade somente no próximo semestre. Ressalta-se que o registro da intenção de afastamento no PDP não obriga o servidor a se afastar. No entanto, o afastamento só pode ser concedido para o servidor que preencher o formulário (link: <https://bit.ly/3GJPV66>) e, posteriormente, seguir os devidos trâmites processuais para solicitação do afastamento intencionado.

É possível saber mais sobre o assunto no site da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP)::<https://progep.ufc.br/pt/servidores-docentes-e-tecnico-administrativos-que-pretendem-se-afastar-ou-continuar-afastados-em-2023-devem-preencher-a-revisao-do-pdp-ate-27-de-janeiro/>.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do e-mail codec.progep@ufc.br.

Solicitamos ampla divulgação do presente ofício.

Atenciosamente,

Marcus Vinicius Veras Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS VERAS MACHADO**, Pró-Reitor de **Gestão de Pessoas**, em 06/01/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4031810** e o código CRC **4BE60367**.

Rua Paulino Nogueira, Nº 315 - (85) 3336-7390
CEP 60020-270 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.000714/2023-43

SEI nº 4031810